REGIMES ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

GUIA DE CANDIDATURA



ÍNDICE

Recomendações Gerais para a Realização da Candidatura	;
Informações Gerais	;
Reunir informação4	ŀ
Formato dos Documentos5	,
Registar informação no Boletim de Candidatura6	;
Notas adicionais	,
Links úteis	,
Preenchimento do Boletim de candidatura 8	;
Regime Especial	;
1 - Dados Pessoais 8	;
2 – Opções de Candidatura11	
3 – Instrução da Candidatura	
4 – Submissão14	ŀ
Envio da Candidatura 15	,

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

Informações Gerais

- A candidatura é remetida pelo candidato, em formato digital, para a respetiva entidade: Embaixada, Fundação Calouste Gulbenkian, Instituto Camões ou <u>Gabinete de Acesso ao Ensino Superior</u> (GAES), de acordo com o regime especial a que se candidata;
- As candidaturas dos regimes A, B, C, E e F são remetidas para os GAES;
- As candidaturas do regime D são remetidas para uma das seguintes entidades: Embaixada, Fundação Calouste Gulbenkian ou Instituto Camões;
- As candidaturas do regime G são remetidas para uma das seguintes entidades: Embaixada, Instituto Camões ou GAES;
- Para proceder ao envio da candidatura para a respetiva entidade deverá solicitar informações na entidade para a qual irá remeter a sua candidatura;
- O Boletim de Candidatura (BC) é disponibilizado em formato Excel, exclusivamente nas entidades indicadas;
- Só são aceites candidaturas completas;
- É candidatura completa se incluir:
 - I. O Boletim de Candidatura devidamente preenchido (no formato indicado);
 - II. Os Documentos necessários para a instrução completa da sua candidatura;
- Só são aceites candidaturas remetidas para a DGES através de uma da seguintes entidades: Embaixada, Fundação Calouste Gulbenkian, Instituto Camões ou <u>Gabinete de Acesso ao Ensino Superior</u> (GAES);
- Só são aceites candidaturas enviadas em formato digital;
- Só são aceites candidaturas entregues/remetidas pelo candidato para a respetiva entidade dentro do prazo estabelecido (até às 24h do último dia definido no <u>Calendário do RE</u>;
- As candidaturas são remetidas para a DGES, exclusivamente, pela respetiva entidade até às 24 h do dia útil seguinte ao último dia de candidatura;

Reunir informação

- Para o correto preenchimento do Boletim de Candidatura deverá ter consigo todos os documentos necessários à instrução completa da sua candidatura;
- Deverá consultar os documentos necessários à instrução completa da sua candidatura, para o Regime Especial ao qual se candidata, em: <u>https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/regimes-especiais</u> - separador: Documentos a apresentar na candidatura;
- As candidaturas devem conter apenas os documentos necessários para sua instrução;
- Na instrução do processo de candidatura com documentos estrangeiros, o candidato deve apresentar o documento original:
 - Autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país;
 - Reconhecido pela autoridade <u>diplomática</u> ou <u>consular portuguesa</u>; ou, em alternativa:

Conter a **Apostila de Haia** aposta pela <u>autoridade competente do Estado de onde é originário</u> <u>o documento</u>. (o mesmo devendo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa)

- Se o Boletim de Candidatura não for preenchido pelo candidato deve anexar Procuração com os dados do procurador (nome completo, Nº de identificação, contacto telefónico e e-mail);
- No caso de candidaturas que exijam Pré-Requisitos deve anexar a Ficha de <u>Pré-Requisitos</u>;
- No caso de candidaturas a Concurso Local deve anexar a Declaração emitida pela Instituição de Ensino
 Superior em como satisfaz os requisitos especiais de admissão;
- No caso de candidaturas ao Ensino Superior Privado deve anexar a Declaração de Anuência emitida pela Instituição de Ensino Superior;
- As candidaturas à Universidade Católica Portuguesa são realizadas diretamente junto da Instituição;

Formato dos Documentos

- Deve digitalizar os documentos de forma legível em formato pdf em ficheiro único;
- Não serão aceites outros tipos de formato;
- Aconselha-se a fazer a digitalização a preto e branco, ou a usar a escala cinzenta (gray scale);
- Para reunir os documentos em ficheiro único pode ser usada uma aplicação disponível na internet para o efeito. Exemplos: <u>www.pdfmerge.com</u> ou <u>https://smalpdf.com/merge-pdf</u>;
- Não serão considerados documentos ilegíveis;
- Não serão considerados documentos que não estejam autenticados;
- Só deve enviar os documentos necessários para a instrução da sua candidatura;
- O ficheiro único deve ser gravado da seguinte forma:
 - R_Nº identificação.xlsx, em que:

R=letra do regime (ex: A, B, C, D, E, F, G, consoante o regime a que se candidata);

=uderscore sem espaço;

Nº identificação é o número do documento de identificação do candidato declarado no BC

Exemplo:

R=Regime: F

Nº identificação =123A456;

Nome a gravar do ficheiro único dos documentos: F_ 123A456



Nota: Os números indicados são aleatórios e meramente explicativos.

Nota: Caso não envie os documentos necessários para a instrução da sua candidatura, de acordo com as instruções indicadas, a candidatura poderá não ser considerada válida.

Registar informação no Boletim de Candidatura

- O Boletim de Candidatura (BC) é disponibilizado em formato Excel, nas seguintes entidades: Embaixada, Fundação Calouste Gulbenkian, Instituto Camões ou <u>Gabinete de Acesso ao Ensino Superior</u> (GAES);
- Todos os campos do Boletim de Candidatura são de preenchimento obrigatório, com exceção dos não aplicáveis ao candidato (*Exemplos: Se não tem Outra Nacionalidade não necessita de preencher esse* campo e no caso do Curso preenche se o Curso é Português ou Estrangeiro);
- Deve gravar os dados em cada campo utilizando o botão "Guardar" (no canto superior esquerdo da folha de *Excel*);
- Após o preenchimento completo de todos dos campos obrigatórios do Boletim de Candidatura:
 - Deve preencher a data do seu Boletim de Candidatura;
 - Seguidamente, Ler e Aceitar a Política de Privacidade da DGES;
 - Por fim, Tomar Conhecimento da <u>Declaração do Candidato</u>;
- Após o preenchimento completo do Boletim de Candidatura o mesmo deve ser gravado da seguinte forma:

R_Nº identificação.xlsx, em que:

R=letra do regime (ex: A, B, C, D, E, F, G, consoante o regime a que se candidata);

_=uderscore sem espaço;

Nº identificação é o número do documento de identificação do candidato declarado no BC

Exemplo:

R=Regime: F

Nº identificação =123A456;

Nome a gravar do BC: F_ 123A456



Nota: Os números indicados são aleatórios e meramente explicativos.

Notas adicionais

- Os candidatos são responsáveis pelas informações prestadas e serão excluídos da candidatura os que prestem falsas declarações;
- Não serão aceites candidaturas fora de prazo;
- A candidatura pode ser enviada para a respetiva entidade até às 24 horas do último dia de candidatura;
- A candidatura só será considerada se enviada da forma indicada com o Boletim candidatura completo e os documentos necessários para a sua instrução (em ficheiro único);
- A DGES procede à análise técnica e jurídica das candidaturas e notificará os candidatos para a apresentação de documentos em falta nos termos e nos prazos fixados no Código do Procedimento Administrativo.

Links úteis

O DGES

https://www.dges.gov.pt/pt

• Regimes especiais – informação geral – inclui legislação

https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacao-geral-regimesespeciais

• Documentos para instrução da candidatura

https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/regimes-especiais

(separador Documentos a apresentar na candidatura dentro de cada regime)

• Calendário dos Regimes Especiais de Acesso 2022/2023

https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/calendario-dos-regimes-especiais

O Guias – índice curso/instituição

http://www.dges.gov.pt/guias/

• GAES – Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior

https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/gabinetes-de-acesso-ao-ensino-superior

PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE CANDIDATURA

Regime Especial

- Escolher o Regime Especial (A, B, C, D1, D2, D3, E, F ou G) ao qual se candidata de acordo com as opções indicadas no Menu;
- Para o efeito deverá efetuar a seleção, escolhendo a opção da lista que consta no menu, clicando na seta indicada:

Regime Especial	A - Funcionários Portugueses de Missão Diplomática Portuguesa no Estrangeiro e seus Familiares que os Acompanher	-
	 B - Cidadãos Portugueses Bolseiros ou Equiparados, do Governo Português no Estrangeiro, Funcionários Públicos em C - Oficiais do Quadro Permanente das Forças Armadas Portuguesas, no âmbito da Satisfação de Necessidades Específ D1 - Bolseiros dos PALOP - Titulares do 12º ano de escolaridade do ensino secundário português ou equivalente D2 - Bolseiros dos PALOP - Com frequência de ensino superior D3 - Bolseiros dos PALOP - Titulares de diploma terminal de ensino secundário do seu país de origem não equivalente E - Funcionários Estrangeiros de Missão Diplomática Acreditada em Portugal e seus Familiares aqui Residentes, em Reç F - Praticantes Desportivos de Alto Rendimento 	~

• Gravar os dados utilizando o botão "Guardar" 🕒 no canto superior esquerdo da folha de Excel;

) - ¢ -	€					
Ficheiro	Base	Inserir E	squema d	e Página	Fórmulas	Dados	Rever
	Cortar		Calibri	Ŧ	10 • A	$ \mathbf{A}^* \equiv \mathbf{B}$	= _
Colar	Pincel d	e Formatação	NI	<u>s</u> -	- <u>&</u> - A	\ - ≡ :	$\equiv \equiv $
Área	de Transfe	erência 🗔		Tipo de Let	ra	5	

1 - Dados Pessoais

	1. Dados Pessoais			
Nome Completo				
Nº Documento Identificação		Tipo Documento Identificação		
Data de nascimento		Sexo		
País nacionalidade		País de origem		
Outra nacionalidade				
Morada				
Código Postal		Localidade		
Telemóvel		E-mail		

Neste separador deverá preencher todos os campos conforme instruções que se seguem:

Nome Completo: preencher o nome completo do candidato da seguinte forma:

Exemplo:

Nome próprio: Maria Gertrudes

Apelidos: dos Santos Pereira

Nome Completo a preencher: Maria Gertrudes dos Santos Pereira

Nota: O nome indicado é aleatório e meramente explicativo.

Nº Documento de Identificação: preencher, conforme o documento de identificação;

Tipo Documento de Identificação: deve escolher o *Tipo Documento de Identificação* correspondente ao *Nº Documento de Identificação* indicado no campo anterior;

Para o efeito deverá efetuar a seleção, escolhendo a opção da lista que consta no menu, clicando na seta indicada:



Data de nascimento: preencher de acordo com o formato dia/mês/ano(dd/mm/aaaa)

Sexo: deverá efetuar a seleção, escolhendo a opção da lista que consta no menu, clicando na seta indicada:



País nacionalidade: preencher o País correspondente à sua nacionalidade:

Para o efeito deverá efetuar a seleção, escolhendo a opção da lista que consta no menu, clicando na seta indicada:

País nacionalidade	Ŧ
PT - Portugal AO - Angola CV - Cabo Verde GW - Guiné-Bissau MZ - Moçambique ST - São Tomé e Príncipe TL - Timor Leste	~

País de origem: preencher o seu País de origem:

Para o efeito deverá efetuar a seleção, escolhendo a opção da lista que consta no menu, clicando na seta indicada:

País de origem		T
	PT - Portugal	~
	AO - Angola CV - Cabo Verde	
	GW - Guiné-Bissau	
	MZ - Moçambique	
	SI - São Tôme e Principe	
	AD - Andorra	~

Outra nacionalidade: preencher outra nacionalidade que possua, se tiver dupla nacionalidade. Caso contrário poderá preencher a mesma nacionalidade que preencheu no campo *País nacionalidade*;

Para o efeito deverá efetuar a seleção, escolhendo a opção da lista que consta no menu, clicando na seta indicada:

		. /	
Outra nacionalidade			
PT AC CV GV MZ ST TL AD	- Portugal) - Angola - Cabo Verde V - Guiné-Bissau Z - Moçambique - São Tomé e Príncipe - Timor Leste) - Andorra	^	

Morada: preencher corretamente a morada correspondente à sua residência oficial;

Este campo deverá incluir o nome da(o) Avenida/ Rua/Praceta/Lugar, etc., e indicação do nº de porta e andar (caso possua);

Código postal: preencher o código postal correspondente à sua morada, (se possível no formato 0000-000);

Localidade: preencher a localidade pertencente aos dados preenchidos nos campos Morada e Código postal;

H

Telemóvel: deverá indicar número de telemóvel do candidato;

E-mail: deverá indicar o endereço eletrónico (e-mail) do candidato;

Nota: Não se esqueça de Gravar os dados utilizando o botão "Guardar"

2 – Opções de Candidatura

	2	2. Opções de candidatura	
Pares Instituição / Curso			
11 0000	Instituição		¥
I= Občao	Curso		
23 00050	Instituição		
Z= Opçao	Curso		
21	Instituição		
3= Občgo	Curso		

Consulte as condições de acesso em http://www.dges.gov.pt/guias/indmain.asp

Opções de candidatura:

- É obrigatório preencher no mínimo uma opção e no máximo três;
- Para cada opção tem que preencher obrigatoriamente o par: Instituição e Curso para o qual se pretende candidatar;
- Aconselhamos que consulte previamente os **Guias** em <u>http://www.dges.gov.pt/guias/indmain.asp;</u>

Essa consulta servirá para verificar se tem condições de acesso (aprovação nas disciplinas do ensino secundário) para as opções a que se irá candidatar.

H

Nota: Não se esqueça de Gravar os dados utilizando o botão "Guardar"

Seleção das opções de candidatura para as quais se candidata:

• Deverá efetuar a seleção dos pares *Instituição e Curso,* para cada opção da seguinte forma:

1º - escolhe a Instituição (conforme da lista que consta no menu), clicando na seta indicada:

Pares Instituição / Curso			
43	Instituição		-
1º opçao	Curso	0140 - Universidade dos Açores - Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente	~
23	Instituição	0150 - Universidade dos Açores - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas 0160 - Universidade dos Açores - Faculdade de Ciências e Tecnologia	
2= opçao	Curso	0170 - Universidade dos Açores - Faculdade de Economia e Gestão	
23	Instituição	0200 - Oniversidade do Algarve - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	
3≌ opçao	Curso	0203 - Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia 0204 - Universidade do Algarve - Faculdade de Economia	\sim

Consulte as condições de acesso em http://www.dges.gov.pt/guias/indmain.asp

2º - escolhe o Curso (conforme da lista que consta no menu), clicando na seta indicada: Pares Instituição / Curso

1ª opção	Instituição	0170 - Universidade dos Açores - Faculdade de Economia e Gestão	
	Curso		-
2ª opção	Instituição	9081 - Economia 9147 - Gartão	
	Curso	9254 - Turismo	
23 oneão	Instituição		
3ª opção	Curso		

Consulte as condições de acesso em http://www.dges.gov.pt/guias/indmain.asp

Notas:

- no campo Curso só aparecem os cursos ministrados na Instituição indicada;
- as opções indicadas são meramente exemplificativas.

3 – Instrução da Candidatura

	3.	Instrução da candidatura	
Origem do processo			
Origem da habilitação		País da habilitação	
Curso Português			
Curso Estrangeiro			

Documentos a anexar Consulte instruções em https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacao-geral-regimesespeciais

Origem do processo: a origem do processo corresponde à Entidade através da qual envia a sua candidatura:

(Embaixada, Fundação Calouste Gulbenkian, Instituto Camões ou <u>Gabinete de Acesso ao Ensino Superior</u> (GAES));

Para o efeito deverá efetuar a seleção, escolhendo a opção da lista que consta no menu, clicando na seta indicada:

Origem do processo		
	010 - GAES de Aveiro - Universidade de Aveiro	~
	020 - GAES de Beja - IP de Beja	
	030 - GAES de Braga - Universidade do Minho	
	031 - GAES de Braga - IP do Cávado e do Ave	
	040 - GAES de Bragança - IP de Bragança	
	050 - GAES de Castelo Branco - Universidade da Beira Interior	
	051 - GAES de Castelo Branco - IP de Castelo Branco	
	060 - GAES de Coimbra - Universidade de Coimbra	~

Origem da habilitação (refere-se ao curso de ensino secundário de que é titular): preencher de acordo com as opções indicadas no Menu

			_
Origem da habilita	ção		·
	Port País País	uguesa de origem estrangeiro	

País da habilitação (refere-se ao país onde obteve o curso de ensino secundário): preencher de acordo com as opções indicadas no Menu:



Curso português: preencher de acordo com as opções indicadas no Menu:

Curso Português	T
C60 - Ciências e Tecnologias DL 139/2012 Cursos científico-humanísticos C61 - Ciências Socioeconómicas DL 139/2012 Cursos científico-humanísticos	^
C62 - Línguas e Humanidades DL 139/2012 Cursos científico-humanísticos C64 - Artes Visuais DL 139/2012 Cursos científico-humanísticos	
C70 - Comunicação Audiovisual DL 139/2012 Cursos artísticos especializados	
C72 - Design de Produto DL 139/2012 Cursos artísticos especializados	
C73 - Produção Artística DL 139/2012 Cursos artísticos especializados	*

Curso estrangeiro: (para os candidatos detentores de curso de ensino secundário obtido no estrangeiro): preencher de acordo com as opções indicadas no Menu:



Documentos a anexar: os indicados no link:

https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacao-geral-regimesespeciais

De acordo com o Regime Especial indicado. A não apresentação dos documentos indicados pode implicar a não aceitação da candidatura e a exclusão do concurso nos termos do <u>Decreto-Lei nº 393-A/99 de 2 de</u> <u>outubro</u> alterado e republicado pelo <u>Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de abril</u> e pela <u>Portaria nº 854-B/99 de</u> <u>4 de outubro</u>

Nota: Não se esqueça de Gravar os dados utilizando o botão "Guardar"



Neste separador deve:

• Preencher a data do seu Boletim de Candidatura no campo Data de submissão de acordo com o formato dia/mês/ano(dd/mm/aaaa)



Nota: A data do Boletim de Candidatura e o envio da mesma terão que ser efetuadas dentro dos prazos definidos no calendário aprovado para o efeito;

Qualquer candidatura remetida via e-mail em prazo posterior, ao último dia de candidatura, não será considerada.

0	Seguidamente, Ler e Aceitar a Política de Privacidade da DGES	•					
	Política de Privacidade da DGES Li e aceito 💌						
0	 Por fim, Ler e Tomar Conhecimento da <u>Declaração do Candidato</u> 						
	Declaração do Candidato Li e tomei conhecimento 💌						
	Nota: Não se esqueça de Gravar os dados utilizando o botão "Guardar" 🛛 📺						

B

ENVIO DA CANDIDATURA

- A candidatura é remetida pelo candidato, em formato digital, para a respetiva entidade: Embaixada, Fundação Calouste Gulbenkian, Instituto Camões ou <u>Gabinete de Acesso ao Ensino Superior</u> (GAES), de acordo com o regime especial a que se candidata;
- O candidato deve contactar a Entidade pretendida e confirmar qual o procedimento a seguir para remeter a sua candidatura. Após apresentação da candidatura, a Entidade reencaminha-a para a DGES para efeitos de análise, seriação e colocação.
- Pode enviar a sua candidatura via e-mail para a entidade através da qual se candidata;
- Se enviada por e-mail, o Assunto do e-mail deve incluir, pela seguinte ordem:
 - 1. Letra maiúscula do Regime;
 - 2. hífen sem espaço;
 - 3. Nome completo do candidato
 - 4. hífen sem espaço;
 - 5. Número do documento de identificação do candidato (igual ao do boletim de candidatura);
 - 6. Sigla da Entidade de envio do processo

Exemplo:

- Regime ao qual de candidata: F
- Nome próprio: Maria Gertrudes
- Apelidos: dos Santos Pereira
- Nome completo do candidato: Maria Gertrudes dos Santos Pereira
- Número do documento de identificação: 123A456
- Sigla da Entidade de envio do processo: GAES
- *Nota*: O número e o nome indicados são aleatórios e meramente explicativos.

Assunto do e-mail: F-Maria Gertrudes dos Santos Pereira-123A456-GAES

• O E-mail deve incluir os seguintes anexos:

1.0 Boletim de Candidatura (completo – com todos os campos preenchidos);

2. O Ficheiro único com os Documentos necessários para a instrução completa da sua candidatura (para o regime ao qual se candidata);

Nota: aconselhamos que verifique se os anexos estão devidamente classificados

• Como obter um Comprovativo da Candidatura:

- Se enviada para a respetiva entidade via e-mail: Deve guardar o e-mail que confirma o envio da candidatura;
- Se entregue diretamente na respetiva entidade: Deve solicitar um comprovativo de entrega no qual conste a respetiva data.